



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº208/2022

Requer informações sobre a adesão ao programa de capacitação em libras do governo do estado de São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Libras é a segunda língua oficial no Brasil, instituída pela Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece a libras como meio legal de comunicação e expressão dos surdos e pessoas ligadas a esta comunidade, como tradutores intérpretes, professores, familiares, amigos, entre outros;

CONSIDERANDO que ao incentivarmos o aprendizado de Libras junto aos servidores desta municipalidade, estaremos promovendo a comunicação inclusiva e, assim, contribuindo com a inclusão social e tornando mais humanizado o tratamento com os munícipes que porventura tenham alguma deficiência auditiva. O curso possibilitará a integração, facilitando o processo de atendimento e gerando mais empatia e conexão entre a administração pública e os munícipes;

CONSIDERANDO que a realização desse curso tem como fundamento tratar de forma igualitária toda população que necessite de atendimento. Independentemente das peculiaridades, contradições e singularidades. Pessoas que lutam por seus direitos, que valorizam o respeito, a dignidade e autonomia individual, pela plena e efetiva participação e inclusão na sociedade. Pensando nisso, entendo que a deficiência é apenas mais uma característica da condição humana;

CONSIDERANDO que para isto, é necessário desenvolver mecanismos de treinamento visando a comunicação efetiva, nas diversas formas existentes, e que principalmente atenda nossa missão no quesito inclusão social. Dessa forma e com o intuito de facilitar a compreensão de todos e aperfeiçoar a comunicação entre pessoas com e sem esta deficiência, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência criou o curso de educação a distância (EAD) de Libras (Língua Brasileira de Sinais);

CONSIDERANDO que o curso é totalmente gratuito a fim de promover a inclusão das pessoas com deficiência. Em parceria com o Centro de Tecnologia e Inovação (CTI), a Secretaria realiza hoje o curso de forma



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

online em virtude da pandemia do novo coronavírus. Os alunos matriculados poderão acessar os conteúdos e aulas e, ao final do curso, receberão o certificado de conclusão.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade do Poder Executivo aderir ao programa de capacitação em libras do governo do estado de São Paulo?
2. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de fevereiro de 2.022.

Eliei Miranda
-vereador-